

Lei nº 250/2017.

Campos Verdes-GO, aos 12 dias do mês de Maio de 2017.

**“Abre Crédito Adicional Suplementar e
dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento para o exercício de 2017, conforme art. 41, inciso I, da lei 4.320/64, com a finalidade de utilizar o Superávit Financeiro do exercício anterior do FUNDEB.

Art. 2º - O presente crédito adicional suplementar contará com recursos provindos de saldo do exercício de 2016, **dispostos em despesas de pessoal do FUNDEB**, através de decreto executivo:

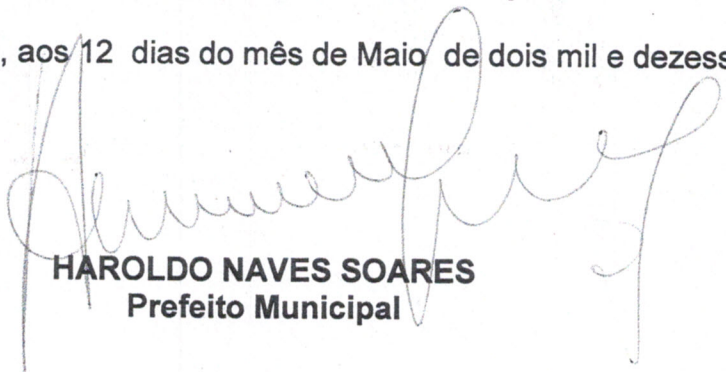
Art. 3º - Os recursos utilizados para cobertura deste crédito adicional suplementar são “os provenientes de Superávit Financeiro” previsto no art. 43, § 1.º, I da lei 4.320/64.

Art. 4º - O valor do presente crédito adicional é de R\$ 19.148,72 (dezenove mil, cento e quarenta e oito reais, e setenta e dois centavos), oriundo do saldo financeiro do exercício de 2016.

Art. 5º - Fica limitado, o crédito suplementar, ao respectivo superávit financeiro apurado do exercício anterior.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 12 dias do mês de Maio de dois mil e dezessete.



HAROLDO NAVES SOARES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé , para os devidos fins de comprovação legal, que foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no dia 12 de Maio de 2017, devendo permanecer o mesmo pelo período de 10 (dez) dias, a Lei nº 250/2017 de 12 de Maio de 2017 que “ Abre credito Adicional Suplementar e dá outras providencias”.

Campos verdes - GO, aos 12 de Maio 2017.



Secretaria Mun de Planejamento